

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0014249/2023-82

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Centro Oeste- Divinópolis**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	2100.01.0014249/2023-82	NAR PARÁ DE MINAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: GILVAN VINICIUS GOMES DE SOUZA		CPF/CNPJ: 520.063.106-82
Endereço: AVENIDA ALVARENGA PEIXOTO, 881		Bairro: AMAZONAS
Município: CONTAGEM	UF: MG	CEP: 32.223-450

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: GILVAN VINICIUS GOMES DE SOUZA		CPF/CNPJ: 520.063.106-82
Endereço: AVENIDA ALVARENGA PEIXOTO, 881		Bairro: AMAZONAS
Município: CONTAGEM	UF: MG	CEP: 32.223-450

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: SITIO SANTO EXPEDITO / FAZENDA DAS ÁGUAS CLARAS / SITIO SÃO GERALDO	Área (ha): 03.11,92	Total
--	---------------------	-------

Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 81.262	Município/UF: SÃO JOSÉ DA VARGINHA - MG																									
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3163102-405C.F48E.DDE8.439E.9D34.D5D5.5100.7823																										
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tipo de Intervenção</th> <th>Quantidade</th> <th>Un</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas</td> <td>24</td> <td>árvores</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		Tipo de Intervenção	Quantidade	Un	Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	24	árvores																			
Tipo de Intervenção	Quantidade	Un																								
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	24	árvores																								
5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Uso a ser dado à área</th> <th>Especificação</th> <th>Área (ha)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Avicultura</td> <td>----</td> <td>1,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)	Avicultura	----	1,00																			
Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)																								
Avicultura	----	1,00																								
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Bioma/Transição entre Biomas</th> <th>Área (ha)</th> <th>Fisionomia/Transição</th> <th>Estágio Sucessional, quando couber</th> <th>Área (ha)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>cerrado</td> <td>1,00</td> <td>área antropizada</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Total:</td> <td>1,00</td> <td></td> <td>Total:</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)	cerrado	1,00	área antropizada													Total:	1,00		Total:	
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)																						
cerrado	1,00	área antropizada																								
Total:	1,00		Total:																							
7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Produto/Subproduto</th> <th>Especificação</th> <th>Quantidade</th> <th>Unidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>----</td> <td>---</td> <td>-----</td> <td>-----</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	----	---	-----	-----																	
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade																							
----	---	-----	-----																							
8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA																										
Carla Cristina de Oliveira Silva Masp 11478328 Data da Vistoria: 18/05/2023																										

9. VALIDADE

Data de Emissão: 01/11/2024

Validade: 3 (três) anos

OU

De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.

Observações:

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada (UTM)		Planta
			X	Y	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	Sirgas	23	543842	7821933	
polígono da área de intervenção: 100805590					

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

Impacto Ambiental: Supressão da vegetação nativa com diminuição da biodiversidade local.

Medida Mitigadora : Preservar as demais áreas

Impacto Ambiental: Exposição do solo deixando-o susceptível à erosão

Medida Mitigadora: Implantação da ampliação da atividade imediata a fim de diminuir o tempo de exposição do solo e consequentes processos erosivos.

MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

- Pelo corte de 07 indivíduos será realizado o plantio de 70 mudas da espécie *cariocar brasiliense* em uma área de 1,27 ha,

- Pelo corte de 06 indivíduos foi feito o recolhimento de 600 Ufemgs (seiscentos Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais), à Conta Recursos Especiais a Aplicar Pró-Pequi, correspondente até 50% (cinquenta por cento) das árvores suprimidas, conforme previsto no art.2º , parágrafo 2º, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei 20.308/2012, conforme DAE pago no valor de R\$3.167,82.

Pontos georeferenciados pertinentes ao plantio(100244451)

Poligonal da área de compensação(100244452).

12. OBSERVAÇÃO

Condicionantes da autorização para intervenção ambiental

item	Descrição da Condicionante	Prazo
1	Executar PTRF, documento 100244441	iniciar o cercamento e abertura de covas imediatamente, efetuando o plantio até dezembro/2024, seguindo os demais prazos do cronograma(item 5) do referido documento.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisor(a)**, em 04/11/2024, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **100803353** e o código CRC **23D2DA6E**.